CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 02.422.924/0001-01, com sede na Av. Coronel João Marques de Melo S/N Bairro Nossa Senhora De Fátima, Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FABRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA, brasileira, solteira, RG Nº 2530083 - SSP-PI e CPF 027.903.553-55, residente na Rua Reinaldo Marques nº 331 e do outro lado denominado simplesmente *CONTRATADO* a empresa **MAIS SAUDE EIRELI**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, com sede no(a) Av Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macauba, CEP: 64.016-096, cidade de Teresina, PI, representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Júnior., brasileiro(a), empresário(a), portador(a) do RG: 2.297.364 SSP-PI e do CPF: 003.509.463-02, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente contrato de fornecimento, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos) para atender o município de Cocal-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Subcláusula primeira: Este termo de contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Subcláusula segunda: Discriminação do objeto:

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ: 10.436.813/0001-82

ENDEREÇO: Av Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macauba, Teresina, PI

REPRESENTANTE: Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Júnior TEL.: (86) 3304-4522

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unidade-Un	VL. UNIT
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML	25	VIDRO-VDR	R$ 4,31
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG, COMPRIMIDO	75000	Comprimido-CP	R$ 0,06
7	ALBENDAZO 400MG, COMPRIMIDO	12000	VIDRO-VDR	R$ 0,43

10	AMBROXOL PED. XPE	1100	Comprimido-CP	R$	2,65
13	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR.	800	Comprimido-CP	R$	3,78
14	AMOXILINA COM CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML	500	VIDRO-VDR	R$	13,85
18	ANLODIPINO 10 MG, COMPRIMIDO	100000	Comprimido-CP	R$	0,09
22	AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG FRASCO), PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL.	500	VIDRO-VDR	R$	6,79
26	BROMOPRIDA 10MG, COMPRIMIDO.	600	Comprimido-CP	R$	0,23
29	CAPTOPRIL 50MG, COMPRIMIDO	2500	Comprimido-CP	R$	0,07
30	CARBONATO DE CALCIO 500MG	500	Comprimido-CP	R$	0,23
39	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	2250	Comprimido-CP	R$	0,27
42	COMPLEXO B GTS	750	Frasco-Fr	R$	2,84
49	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO RAL, FRASCO 100ML + MEDIDOR. XPE	450	VIDRO-VDR	R$	1,95
50	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO.	900	Comprimido-CP	R$	0,11
56	DIPIRONA SODICA, 500MG COMPRIMIDO	5000	Comprimido-CP	R$	0,14
63	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO	300	Comprimido-CP	R$	0,85
65	FLORAX ADULTO FLACONETES	200	Unidade-Un	R$	4,00
66	FLORAX INFANTIL FLACONETE.	200	Unidade-Un	R$	4,00
73	IBUPROFENO 100MG/ML, SUPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO.	450	Frasco-Fr	R$	2,33
79	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G, GEL BISNAGA 30G.	125	Bisnaga-BIS	R$	3,40
85	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	240000	Comprimido-CP	R$	0,12
102	NIMESULIDA GOTAS 15ML	500	Frasco-Fr	R$	1,89
105	NISTATINA 25.000,00UI/G, CREME VAGINAL, TUBO 60 G + APLICADOR.	500	TUBO-TUB	R$	5,86
108	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML.	500	Frasco-Fr	R$	1,36

110	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO	1250	Comprimido-CP	R$	0,15
112	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO.	300	Comprimido-CP	R$	0,10
114	PROLOPA CPR 200MG/ 50MG	500	Comprimido-CP	R$	3,37
115	PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDO.	25000	Comprimido-CP	R$	0,11
118	SALBUTAMOL SUSP. 100 CMG / DOSE CONTÉM 14,6 ML	25	VIDRO-VDR	R$	13,76
122	SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO	6000	Comprimido-CP	R$	0,21
127	SULFATO FERROSO 40MG, CPR, DE FERRO ELEMENTAR	100000	Comprimido-CP	R$	0,08
130	TIABENDAZOL 5% POMADA	25	Bisnaga-BIS	R$	11,95
134	ADENOSINA 3MG/ML, INJETAVEL, AMPOL 2ML.	250	Ampola-AMP	R$	13,05
139	AMICACINA INJ. 500MG	50	Ampola-AMP	R$	3,25
142	AMPICILINA SÓDICA 1000MG, INJETAVEL, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 5ML.	50	Ampola-AMP	R$	4,87
148	BROMOPRIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	1400	Ampola-AMP	R$	1,94
152	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.IM	1400	Ampola-AMP	R$	1,25
155	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML	800	Ampola-AMP	R$	5,80
157	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML, (10%), INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	500	Frasco-Fr	R$	0,45
158	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML.	5000	Frasco-Fr	R$	2,93
159	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML.	15000	Frasco-Fr	R$	4,74
160	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100 ML.	5000	Ampola-AMP	R$	2,45
161	COMPLEXO B, SOLUÇÃOINJETAVEL, AMPOLA 2ML.	1500	Ampola-AMP	R$	1,36

163	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 3 ML.	1250	Ampola-AMP	R$	1,20
164	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	12000	Ampola-AMP	R$	2,00
180	GLICOSE 500 MG/ML (50%), SOLUÇÃO HIPERTONICA INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	1500	Ampola-AMP	R$	0,80
187	METILERGOMETRINA 0.2 MG, AMP DE 2 ML	450	Ampola-AMP	R$	2,72
190	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.	150	Ampola-AMP	R$	7,69
193	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 4 ML.	150	Ampola-AMP	R$	7,24
197	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	500	Ampola-AMP	R$	0,23
198	PROPOFOL 10MG/ML, AMPOLA 20 ML.	250	Ampola-AMP	R$	14,50
199	RINGER + LACTATO DE SÓDIO, INJETAVEL SISTEMA FECHADO, 500 ML.	6000	Frasco-Fr	R$	4,61
202	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML (50%), SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10M	200	Ampola-AMP	R$	1,80
206	ALPRAZOLAM 1,0MG CPR.	6000	Comprimido-CP	R$	0,15
207	ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO	8000	Comprimido-CP	R$	0,33
208	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO.	9500	Comprimido-CP	R$	0,13
210	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO.	7000	Comprimido-CP	R$	0,31
211	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDO.	11000	Comprimido-CP	R$	0,14
214	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO.	14000	Comprimido-CP	R$	0,22
216	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO.	2750	Comprimido-CP	R$	1,13
219	CLONAZEPAN 2 MG, COMPRIMIDO.	8500	Frasco-Fr	R$	0,07
221	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CPR.	7500	Comprimido-CP	R$	0,41

229	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG, COMPRIMIDO.	6000	Comprimido-CP	R$	0,28
230	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,46
231	FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,46
233	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO.	12500	Comprimido-CP	R$	0,29
238	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG, CAPSULA.	13000	Capsula-CAP	R$	0,15
247	MIDAZOLAN 5MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	400	Ampola-AMP	R$	5,08
249	NORTRIPITILINA, CLORIDRATO 25 MG, CAPSULA.	4000	Capsula-CAP	R$	0,55
250	NORTRIPITILINA, CLORIDRATO 50 MG, CAPSULA.	5500	Capsula-CAP	R$	0,54
251	OXACARBAMAZEPINA, CLORIDRATO 600 MG, COMPRIMIDO.	2000	Comprimido-CP	R$	1,99
253	OXCARBAMAZEPINA, CLORIDRATO 300 MG, COMPRIMIDO.	4000	Comprimido-CP	R$	1,04
257	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.	225	Ampola-AMP	R$	3,68
258	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	7000	Comprimido-CP	R$	0,23
262	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO.	5000	Comprimido-CP	R$	0,13
264	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,16
265	RISPERIDONA 3 MG, COMPRIMIDO.	6500	Comprimido-CP	R$	0,23
266	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	6000	Comprimido-CP	R$	0,15
267	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML.	350	Ampola-AMP	R$	3,55
268	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (50 MG/ML DE ÁCIDO VALPROICO), XAROPE, FRASCO 100 ML.	300	Frasco-Fr	R$	5,81

269	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (500 MG DE ÁCIDO VALPROICO), COMPRIMIDO.	2000	Comprimido-CP	R$	0,86
270	VALPROATO Sódio, 250MG CAPSULA.	3000	Comprimido-CP	R$	0,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS E VALOR: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 021301; 021302; 021303

Fonte: 500, 600, 621, 631, 632

Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160.0000; 10.301.0020.2180.0000; 10.301.0025.2184.0000; 10.301.0025.2190.0000; 10.302.0020.2161.0000; 10.302.0025.2191.0000; 10.302.0027.2196.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30 (material de consumo).

Valor Global: R$ 326.528,50 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo para o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Este contrato vigorará até 31/12/2023 a partir de sua assinatura, ou a finalização do quantitativo contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL:

O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

1) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

2) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

3) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.

4) A CONTRATADA reconhece os diretos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Subcláusula primeira: O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

1) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.
2) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES: É vedado à CONTRATADA.

1) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico 014/2022 aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal, Pi, 12 de janeiro de 2023.

Fabrícia dos Santos Vieira
Secretária Municipal de Saúde
de Cocal - PI
Portaria Nº 002/2022

FABRICIA DOS SANTOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.01.17 14:55:51 -03'00'

MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alex Pereira dos Santos CPF 060.985.573-11

Milena Silva do Nascimento CPF 071.955.613-39

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:07383C3FA479887F

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos) para atender o município de Cocal-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unidade-Un	VL. UNIT	
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML	25	VIDRO-VDR	R$	4,31
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO	75000	Comprimido-CP	R$	0,06
7	ALBENDAZO 400MG, COMPRIMIDO	12000	VIDRO-VDR	R$	0,43
10	AMBROXOL PED. XPE	1100	Comprimido-CP	R$	2,65
13	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR.	800	Comprimido-CP	R$	3,78
14	AMOXILINA COM CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML	500	VIDRO-VDR	R$	13,85
18	ANLODIPINO 10 MG, COMPRIMIDO	100000	Comprimido-CP	R$	0,09
22	AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG FRASCO), PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	500	VIDRO-VDR	R$	6,79
26	BROMOPRIDA 10MG, COMPRIMIDO.	600	Comprimido-CP	R$	0,23
29	CAPTOPRIL 50MG, COMPRIMIDO	2500	Comprimido-CP	R$	0,07
30	CARBONATO DE CALCIO 500MG	500	Comprimido-CP	R$	0,23
39	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	2250	Comprimido-CP	R$	0,27
42	COMPLEXO B GTS	750	Frasco-Fr	R$	2,84
49	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO RAL, FRASCO 100ML + MEDIDOR. XPE	450	VIDRO-VDR	R$	1,95
50	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO.	900	Comprimido-CP	R$	0,11
56	DIPIRONA SODICA, 500MG COMPRIMIDO.	5000	Comprimido-CP	R$	0,14
63	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO	300	Comprimido-CP	R$	0,85
65	FLORAX ADULTO FLACONETES	200	Unidade-Un	R$	4,00
66	FLORAX INFANTIL FLACONETE.	200	Unidade-Un	R$	4,00
73	IBUPROFENO 100MG/ML, SUPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO.	450	Frasco-Fr	R$	2,33
79	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G, GEL BISNAGA 30G.	125	Bisnaga-BIS	R$	3,40
85	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	240000	Comprimido-CP	R$	0,12
102	NIMESULIDA GOTAS 15ML	500	Frasco-Fr	R$	1,89
105	NISTATINA 25.000,00UI/G, CREME VAGINAL, TUBO 60 G + APLICADOR.	500	TUBO-TUB	R$	5,86
108	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML.	500	Frasco-Fr	R$	1,36
110	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO	1250	Comprimido-CP	R$	0,15
112	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO.	300	Comprimido-CP	R$	0,10
114	PROLOPA CPR 200MG/ 50MG	500	Comprimido-CP	R$	3,37
115	PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDO.	25000	Comprimido-CP	R$	0,11
118	SALBUTAMOL SUSP. 100 CMG / DOSE CONTÉM 14,6 ML	25	VIDRO-VDR	R$	13,76
122	SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO	6000	Comprimido-CP	R$	0,21
127	SULFATO FERROSO 40MG, CPR, DE FERRO ELEMENTAR	100000	Comprimido-CP	R$	0,08
130	TIABENDAZOL 5% POMADA	25	Bisnaga-BIS	R$	11,95
134	ADENOSINA 3MG/ML, INJETAVEL, AMPOL 2ML.	250	Ampola-AMP	R$	13,05
139	AMICACINA INJ. 500MG	50	Ampola-AMP	R$	3,25
142	AMPICILINA SÓDICA 1000MG, INJETAVEL, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 5ML.	50	Ampola-AMP	R$	4,87
148	BROMOPRIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	1400	Ampola-AMP	R$	1,94
152	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML IM	1400	Ampola-AMP	R$	1,25
155	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML	800	Ampola-AMP	R$	5,80
157	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML, (10%), INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	500	Frasco-Fr	R$	0,45
158	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML.	5000	Frasco-Fr	R$	2,93
159	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML.	15000	Frasco-Fr	R$	4,74
160	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100 ML.	5000	Ampola-AMP	R$	2,45
161	COMPLEXO B, SOLUÇÃOINJETAVEL, AMPOLA 2ML.	1500	Ampola-AMP	R$	1,36
163	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 3 ML.	1250	Ampola-AMP	R$	1,20
164	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	12000	Ampola-AMP	R$	2,00
180	GLICOSE 500 MG/ML (50%), SOLUÇÃO HIPERTONICA INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	1500	Ampola-AMP	R$	0,80
187	METILERGOMETRINA 0.2 MG, AMP DE 2 ML	450	Ampola-AMP	R$	2,72
190	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL.	150	Ampola-AMP	R$	7,68
193	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 4 ML.	150	Ampola-AMP	R$	7,24
197	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	500	Ampola-AMP	R$	0,23
198	PROPOFOL 10MG/ML, AMPOLA 20 ML.	250	Ampola-AMP	R$	14,50
199	RINGER + LACTATO DE SÓDIO, INJETAVEL SISTEMA FECHADO, 500 ML.	6000	Frasco-Fr	R$	4,61
202	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML (50%), SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10M.	200	Ampola-AMP	R$	1,80
206	ALPRAZOLAM 1,0MG CPR.	6000	Comprimido-CP	R$	0,15
207	ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO	8000	Comprimido-CP	R$	0,33
208	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO.	9500	Comprimido-CP	R$	0,13
210	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG. COMPRIMIDO.	7000	Comprimido-CP	R$	0,31
211	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDO.	11000	Comprimido-CP	R$	0,14
214	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO.	14000	Comprimido-CP	R$	0,22
216	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO.	2750	Comprimido-CP	R$	1,13
219	CLONAZEPAN 2 MG, COMPRIMIDO.	8500	Frasco-Fr	R$	0,07
221	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CPR.	7500	Comprimido-CP	R$	0,41
229	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG, COMPRIMIDO.	6000	Comprimido-CP	R$	0,28
230	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,46
231	FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,46
233	FENOBARBITAL 100 MG. COMPRIMIDO.	12500	Comprimido-CP	R$	0,29
238	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG, CAPSULA.	13000	Capsula-CAP	R$	0,15
247	MIDAZOLAN 5MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	400	Ampola-AMP	R$	5,08
249	NORTRIPITILINA, CLORIDRATO 25 MG, CAPSULA.	4000	Capsula-CAP	R$	0,55
250	NORTRIPITILINA, CLORIDRATO 50 MG, CAPSULA.	5500	Capsula-CAP	R$	0,54
251	OXACARBAMAZEPINA, CLORIDRATO 600 MG, COMPRIMIDO.	2000	Comprimido-CP	R$	1,99
253	OXCARBAMAZEPINA, CLORIDRATO 300 MG, COMPRIMIDO.	4000	Comprimido-CP	R$	1,04
257	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.	225	Ampola-AMP	R$	3,88
258	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	7000	Comprimido-CP	R$	0,23

(Continua na próxima página)

262	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO.	5000	Comprimido-CP	R$	0,13
264	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,16
265	RISPERIDONA 3 MG, COMPRIMIDO.	6500	Comprimido-CP	R$	0,23
266	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	6000	Comprimido-CP	R$	0,15
267	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML.	350	Ampola-AMP	R$	3,55
268	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (50 MG/ML DE ÁCIDO VALPROICO), XAROPE, FRASCO 100 ML.	300	Frasco-Fr	R$	5,81
269	VALPROATO DE SÓDIO 578MG (500 MG DE ÁCIDO VALPROICO), COMPRIMIDO.	2000	Comprimido-CP	R$	0,86
270	VALPROATO Sódio, 250MG CAPSULA.	3000	Comprimido-CP	R$	0,41

Das Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 02.422.924/0001-01 e MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ: 10.436.813/0001-82.

Da Vigência: até 31/12/2023

Do Valor: R$ 326.528,50 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Fonte de recursos: Gestão/Unidade: 021301; 021302; 021303 - Fonte: 500, 600, 621, 631, 632

Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160.0000; 10.301.0020.2180.0000; 10.301.0025.2184.0000; 10.301.0025.2190.0000; 10.302.0020.2161.0000; 10.302.0025.2191.0000; 10.302.0027.2196.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.30 (material de consumo).

12 de janeiro de 2023,

Fabrícia dos Santos Vieira,

Secretária Municipal de Saúde de Cocal, PI.

Id:0471B14EE9658889

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos) para atender o município de Cocal-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade-Un	VL. UNIT	
31	CARVÃO ATIVADO, COMPRIMIDO	500	Comprimido-CP	R$	2,49
40	CLORAFENICOL COLÍRIO FRC. C/08ML	5	Frasco-Fr	R$	12,17
111	PIRIMETAMINA 25MG, COMPRIMIDO,	300	Comprimido-CP	R$	0,41
191	NITROGLICERINA 50MCG/ML,	200	Ampola-AMP	R$	39,25
236	FENTANILA, CITRATO 78,5 MCG (50 MCG FENTANILA/ML), INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML.	250	Ampola-AMP	R$	6,72
271	FUROSEMIDA 10MG (MANIPULADO) FRASCO DE 80 ML.	24	Frasco-Fr	R$	22,42
272	ESPRONOLACTONA 2MG (MANIPULADO) FRASCO DE 90 ML	18	Frasco-Fr	R$	24,07
273	ARISTAB 1MG/ML FRASCO DE 150 ML	10	Frasco-Fr	R$	125,17
274	CENTRUM A A Z	180	Comprimido-CP	R$	1,75
275	DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG	600	Comprimido-CP	R$	0,86
276	ADERRA D3 10.000 UI/ML	7	Frasco-Fr	R$	73,83
278	LEITE KETOKAL 4:1	24	Litro-LT	R$	314,27

Das Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 02.422.924/0001-01 e J A OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Da Vigência: até 31/12/2023

Do Valor: R$ 22.072,18 (vinte e dois mil, setenta e dois reais e dezoito centavos).

Fonte de recursos: Gestão/Unidade: 021301; 021302; 021303 - Fonte: 500, 600, 621, 631, 632

Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160.0000; 10.301.0020.2180.0000; 10.301.0025.2184.0000; 10.301.0025.2190.0000; 10.302.0020.2161.0000; 10.302.0025.2191.0000; 10.302.0027.2196.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.30 (material de consumo).

17 de janeiro de 2023,

Fabrícia dos Santos Vieira,

Secretária Municipal de Saúde de Cocal, PI.

Id:0F8BDD11D5B58EB5

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos) para atender o município de Cocal-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade-Un	VL. UNIT	
23	AZITROMICINA 500, COMPRIMIDO.	600	Comprimido-CP	R$	1,15
27	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	500	Frasco-Fr	R$	1,80
33	CEFALEXINA, MONOHIDRATADA, 500MG CAPSULA.	2.500	Capsula-Cp	R$	0,41
34	CETOCONAZOL 200MG, COMPRMIDO.	200	Comprimido-CP	R$	0,30
35	CETOCONAZOL 20MG/ML, XAMPU, FRASCO DE 100 ML.	50	Frasco-Fr	R$	7,86
36	CETOCONAZOL POMADA 30G	200	TABLETE-TBL	R$	4,80
38	CINARIZINA, 75 COMPRIMIDO.	50	Comprimido-CP	R$	0,59
43	COMPLEXO B XPE 100ML	500	VIDRO-VDR	R$	3,28
44	COPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO.	500	VIDRO-VDR	R$	0,51
45	DESLORATADINA SUSP ORAL	440	VIDRO-VDR	R$	5,99
46	DEXAMETASONA 5MG/ML, XAROPE, FRASC120ML	500	VIDRO-VDR	R$	2,43
47	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/ML CREME, BISNAGA 10G.	750	TUBO-TUB	R$	1,63
51	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	750	Comprimido-CP	R$	0,10
54	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO.	250	Comprimido-CP	R$	0,18
55	DIPIRONA SÓDICA 500MG/MLSOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR.	3.000	Frasco-Fr	R$	1,60
57	DTN – FOL 400MCG/ 10 MG CAIXA COM 90 COMPRIMIDOS	300	Comprimido-CP	R$	60,00
58	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG, COMPRIMIDO.	175.000	Comprimido-CP	R$	0,07
59	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO.	110.000	Comprimido-CP	R$	0,10
61	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG, + DIPIRONA SÓDICA 500MG FRASCO,20 ML.	250	Frasco-Fr	R$	8,19
62	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	1.000	Comprimido-CP	R$	0,48
71	HIDROXIZINA 2 MG/ 5ML 100 ML	400	VIDRO-VDR	R$	7,41
72	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	100	Frasco-Fr	R$	3,00
74	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO.	1.400	Comprimido-CP	R$	0,21
77	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO.	1.250	VIDRO-VDR	R$	1,12
78	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 (PROLOPA BD, COMPRIMIDO)	1.150	Comprimido-CP	R$	1,94
80	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO.	300	Comprimido-CP	R$	0,15
84	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML + COPO MEDIDOR.	2.000	VIDRO-VDR	R$	1,79
86	METIFORMIA, CLORIDRATO 850 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	475.000	Comprimido-CP	R$	0,13
87	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO.	4.000	Comprimido-CP	R$	0,57
88	METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO.	5.000	Comprimido-CP	R$	1,27
91	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL FRASC.100ML	750	VIDRO-VDR	R$	7,66
93	METRONIDAZOL 100MG/G, GEL VAGINAL. BISNAGA 50G + APLICAD.	900	TUBO-TUB	R$	7,34
94	METRONIDAZOL, 250MG, COMPRIMIDO.	1.250	Comprimido-CP	R$	0,22
97	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL, BISNAGA DE 80G + APLICADOR.	750	Bisnaga-BIS	R$	7,97
98	NEOMICINA, SULFATO 5MG + BACITRACINA 250 UI/G, POMADA 10 G.	1.200	TUBO-TUB	R$	2,14
100	NIFEDIPINA 20MG, COMPRIMIDO.	2.500	Comprimido-CP	R$	0,17
101	NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO	1.000	Comprimido-CP	R$	0,12

(Continua na próxima página)